



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 109/2024

1. Processo: 50300.024478/2024-02
2. Interessados: Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (ABRATEC), Associação Brasileira de Terminais de Líquidos (ABTL); Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP); Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA); Associação dos Terminais Portuários Privados (ATP) e Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP)
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

 - 3.1. prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação de contribuições à Audiência Pública nº 15/2024;
 - 3.2. reagendar a audiência pública presencial, inicialmente prevista para o dia 25 de novembro de 2024, para data a ser definida e previamente divulgada no sítio eletrônico da Antaq, bem como publicada no Diário Oficial da União (DOU), conforme disposto no § 1º do art. 13 da Resolução ANTAQ nº 39, de 3 de março de 2021; e
 - 3.3. cientificar as interessadas e a Superintendência de Regulação - SRG acerca da presente decisão.
4. esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 23/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2406671** e o código CRC **B6699E93**.

